Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
100	04/02/2013	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 04/02/2013

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal acerca da possibilidade de ser disponibilizado a coleta laboratorial de sangue no Distrito de São Benedito das Areias.

REQUERIMENTO Nº. 12 /2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, a possibilidade de ser disponibilizado a coleta laboratorial de sangue no Distrito de São Benedito das Areias ao menos uma vez por semana.

Justificativa:-

Os moradores do Distrito de São Benedito das Areias, principalmente as crianças e idosos têm que se deslocarem até a sede de nosso Município para realizarem a coleta ambulatorial de sangue. Muitas vezes é dificultoso para esses "pacientes" o translado do Distrito à cidade.

Podendo o Município disponibilizar uma unidade móvel para execução desta atividade, contribuindo de forma especial com a qualidade de vida da nossa comunidade, bem com o pronto restabelecimento daqueles que passam por alguma enfermidade.

Temos certeza que o pedido sensibilizará a Senhora Prefeita e as ações serão implementadas para o bem de nossa gente, razão pela qual aguardo atenção ao pedido.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 4 de fevereiro de 2013.

BRASILINO ANTÔNIO DE MORAES
Vereador/PTB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

Oficio nº 093/2013 MOCOCA, 07 de fevereiro de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
194	13.2.13	

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações acerca da possibilidade de ser disponibilizada a coleta laboratorial de sangue no Distrito de São Benedito das Areias, constante do Requerimento nº **12/2013**, de autoria do Vereador Brasilino Antonio de Moraes, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar que a coleta de sangue no Município é terceirizada através de licitação e o referido laboratório faz a coleta em ambiente próprio aprovado pela Vigilância Sanitária.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima Sessão CM em 13/02/2013
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

CIENTE OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 13/02/2013
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE